



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO X – Nº 2560– Assú-RN, sexta-feira, 05 de dezembro de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR**

## PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)  
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)  
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)  
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES  
EVERALDO LUCIANO MARQUES  
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO  
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO  
JOÃO BATISTA DE BRITO  
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR  
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO  
MANOEL FERREIRA TARGINO  
MARIA ELIZANGELA ALBANO  
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA  
WEDSON NAZARENO DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM  
CORDEIRO LUCAS  
Juíza Titular da 1ª Vara Cível  
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível  
Juíza Eleitoral  
  
Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO  
DANTAS CORRÊA  
Juíza Titular da Vara do juizado  
Especial Cível e Criminal  
  
Dra. MARIA NIVALDA NECO  
TORQUATO LOPES  
Em substituição na Vara Criminal

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE  
PONTES FILHO  
Em substituição da 1ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO  
Titular da 2ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES  
GUERRA  
Em substituição da 3ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

#### **46º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE DA 3ª ETAPA: EXAMES MÉDICOS**

Ficam, neste ato, convocados para a realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, do Concurso Público nº 001/2010, os candidatos constantes da relação abaixo, que apresentaram os documentos solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do Edital.

#### PROFESSOR DE HISTÓRIA

##### Inscrição / Nome / Classificação

000096007553 / Francisco Alderir Lopes / 8º

#### PROFESSOR DE PORTUGUÊS

##### Inscrição / Nome / Classificação

000096002206 / Maria Anunciada de Moura / 10º

#### PROFESSOR DE INGLÊS

##### Inscrição / Nome / Classificação

000096003581 Antonia Ranicarla da Costa / 16º

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

##### Inscrição / Nome / Classificação

000096002031 / Precilia Cecília Barros Rodrigues / 145º

000096004084 / Régia Lúcia Alves Bezerra / 147º

000096005270 / Maria das Dores dos Ramos / 148º

000096004108 / Hemilkianne Aury Lidia de Souza / 149º

000096000631 / Elissandra Cabral de Medeiros / 151º

000096000808 / Vera Lúcia da Silva Filgueira / 152º

000096004299 / Aldenor Nogueira da Silveira Neto / 156º

000096007675 / Maria Edilene da Costa Trigueiro / 90º

#### INSPETOR ESCOLAR

##### Inscrição / Nome / Classificação

000096003717 / Júlia Michele Lemos da Cunha / 6º

000096001837 / Carla Cristina de Medeiros Silva / 7º

000096004300 / Shirley Cristina de Medeiros E Figueiredo / 8º

000096003991 / Luiza Guarim de Oliveira Dantas / 9º

000096000852 / Roberta Paula Mendonça de Queiroz / 11º

000096003749 / Gilciane Medeiros da Silva / 12º

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

##### Inscrição / Nome / Classificação

000096003072 / André Magri Ribeiro de Melo / 21º

Total de candidatos convocados: 18 (dezoito)

O candidato deverá observar as informações referentes à realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, constantes do 46º Edital de convocação de candidatos para a realização da 3ª etapa – Comprovação de requisitos e exames médicos,

publicado na edição nº 2544 do Diário Oficial do Município, datado de 13 de novembro de 2014.

A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período de entre 28 de novembro a 11 de dezembro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

Assú/RN, 26 de novembro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

#### **47º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE DA 3ª ETAPA: EXAMES MÉDICOS**

Fica, neste ato, convocado para a realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, do Concurso Público nº 001/2010, o candidato constante da relação abaixo, que apresentou os documentos solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do Edital.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DOM ELIZEU

##### Inscrição / Nome / Classificação

000096004768 / José Genildo Cavalcante / 4º

Total de candidatos convocados: 1 (um)

O candidato deverá observar as informações referentes à realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, constantes do 47º Edital de convocação de candidatos para a realização da 3ª etapa – Comprovação de requisitos e exames médicos,

publicado na edição nº 2544 do Diário Oficial do Município, datado de 13 de novembro de 2014.

A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Senador João Câmara, S/N, no Bairro Dom Elizeu - Assú/RN, no período entre 28 de novembro a 11 de dezembro 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

Assú/RN, 26 de novembro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 518/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Alínea a "f", Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor(a) DIOGO GURGEL DANTAS MAIA PATRÍCIO E FIGUEIREDO, matrícula nº 9061-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 211185665-7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a competência para proceder a FISCALIZAÇÃO dos serviços especificados no Contrato nº 107/2014 (Tomada de Preço nº 118/2014), que tem como objeto: Serviços de Manutenção e Melhorias de Prédios e Logradouros Públicos Municipais, no Município do Assú/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 04 de dezembro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR  
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 519/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Alínea a "f", Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor(a) SALVADOR GALVÃO NETO, matrícula nº 9162-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 211283212-3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a competência para proceder a FISCALIZAÇÃO dos serviços especificados no Contrato nº 115/2014 (Tomada de Preço nº 133/2014), que tem como objeto: Serviços de reforma da Escola Municipal Castro

Alves, localizada na Comunidade de Santo Antônio, Zona Rural do Município do Assú/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 04 de dezembro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 670/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ALEXANDRE DOUGLAS DE SOUZA, matrícula nº 8593-6, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, símbolo 79, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2013 a 24 de julho de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de dezembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 01 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 671/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) IVALDEZIA CORTEZ MOIRA LIMA, matrícula nº 144, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo 166/CII/F5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 08 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de dezembro de 2014, efetuando-se as

devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 01 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 672/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA LEIDE CALDAS LIMA, matrícula nº 3895-6, ocupante do cargo de Chefe Executivo, símbolo 92/1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2013 a 14 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de dezembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 01 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 673/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) LACIR MARIA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 124, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo 166/CII/F5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 08 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de dezembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data

da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 01 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 674/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) GILDETE SOARES DA SILVA LUCENA, matrícula nº 126, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo 166/CII/F5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 08 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de dezembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 01 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 675/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JOANA DARC GUILHERME DOS SANTOS, matrícula nº 2886-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Complementar em Saúde, símbolo 194/CIV-F11, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de dezembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 01 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 676/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) VALESCA MARIA BEZERRA, matrícula nº 3542-5, ocupante do cargo de Professora, símbolo 44/A-3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 15 de março de 2013 a 14 de março de 2014, para serem gozadas durante o período de 23 de dezembro de 2014 a 22 de janeiro de 2015, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 02 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 1128/2014  
NOME: RECI DE OLIVEIRA  
QUANTIDADE: 2  
DESTINO: CAICÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 04 a 05/12/2014  
VALOR R\$: 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Plantão de Farmácias – Centro e Bairros  
Dezembro de 2014  
Página 5

**DIVERSOS**

**2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **ANDERSON VARELA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, frentista, de 22 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Antônio Dantas Varela e de

Adelvita Maria de Oliveira, residente na Rua Maria de Melo Moraes, nº 88, Lagoa do Ferreiro de Fora, nesta cidade de Assú/RN, com **FERNANDA CORCINO DA FONSÊCA**, brasileira, solteira, estudante, de 16 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Jucieide Pereira da Fonsêca e de Odete Corcino Freire, residente no Sítio Talhado, neste município de Assú/RN.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **WESLEY BRUNO ALVES CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, estudante, de 21 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Waldenor Cavalcante e de Elione Alves Cabral, residente na Av. Senador João Câmara, nº 618, centro, nesta cidade de Assú/RN, com **EMYLY KATRINE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, estudante, de 19 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de João Batista de Lima e de Maria da Conceição Silva, residente na Rua Francisco Constantino de Assis, nº 449, Alto São Francisco, nesta cidade de Assú/RN.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 02 (dois) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **RAFLEDSON ELISON PEREIRA FAUSTINO**, brasileiro, solteiro, aux. de serviços gerais, de 22 anos de idade, nascido em Natal/RN, filho de Adibens Frutunato Pereira da Rocha e de Evanusia Maria da Silva Faustino, residente na Rua Cel. Wanderley, nº 1444, centro, nesta cidade de Assú/RN, com **ROMÊNIA CABRAL FLORÊNCIO**, brasileira, solteira, estudante, de 20 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de José Elenilson Florêncio e de Antônia Márcia Cabral da Cunha Florêncio, residente na Rua Bernardo Vieira, nº 1455, São João, nesta cidade de Assú/RN.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 03 (três) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **JOÃO MARCOS DE ASSIS ALVES**, brasileiro, solteiro, autônomo, de 22 anos de idade, nascido em Natal/RN, filho de Francisco Dantas Alves e de Maria das Dores de Assis Filha, residente na Rua Hidelbrando Azevedo Amorim, nº 622, Dom Elizeu, nesta cidade de Assú/RN, com **MARIA LUZIRENE DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultor, de 21 anos de idade, nascida em Baraúna/RN, filha de José Gabriel da Silva e de Francisca Pereira da Silva, residente na Rua Hildebrando Azevedo Amorim, nº 622, Dom Elizeu, nesta cidade de Assú/RN.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 03 (três) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

**EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **JOSÉ ALVES DE MELO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, de 31 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Antônio Alves de Melo e de Zulmira Severina Lopes de Melo, residente na Rua Dr. Adalberto Amorim, nº 1283, Dom Elizeu, nesta cidade de Assú/RN, com **LUCIANA GUILHERME LOPES**, brasileira, solteira, agricultora, de 37 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Juarez Luis Lopes e de Marulucia Guilherme Lopes, residente na Rua Dr. Adalberto Amorim, nº 1283, Dom Elizeu, nesta cidade de Assú/RN.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 03 (três) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

**EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **MIRRAEL FELIPE DA CUNHA BARBALHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, de 18 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Francisco Batista Filho e de Marilene Maria da Cunha Barbalho, residente na Av. João Celso Filho, nº 1190, São João, nesta cidade de Assú/RN, com **LAYS VASCONCELOS DE ALMEIDA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, de 17 anos de idade, nascida em Natal/RN, filha de Leandro Cassio Filho e de Ana Paula Vasconcelos de Almeida Silva, residente na Rua Nova Esperança, nº 419, Feliz Assú, nesta cidade de Assú/RN.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 04 (quatro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**IVAN LOPES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DELKIZA ALVES CAVALCANTE**  
Secretária Municipal de Governo

**ARILDO SOARES DE BRITO**  
Secretário Adjunto de Comunicação

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN  
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



**ESPAÇO**

**NÃO**

**UTILIZADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PLANTÃO DE FARMÁCIAS  
DEZEMBRO DE 2014

**CENTRO**

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	3331-2717	
02	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	3331-2019	
03	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	3331-2461	
04	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Praça do Rosário, 85	3331-3368	
05	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	3331-1225	
06	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	3331-7079	
07	Domingo	DROGARIA IRMÃ DULCE II	Av. Senador João Câmara, 441	3331 1307	Plantão 24 horas
08	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	3331-1420	
09	Terça-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	3331-4348	
10	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	3331-2717	
11	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	3331-2019	
12	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	3331-2461	
13	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA II	Praça do Rosário, 85	3331-3368	
14	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	3331-1225	Plantão 24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	3331-7079	
16	Terça-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE II	Av. Senador João Câmara, 441	3331 1307	
17	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	3331-1420	
18	Quinta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	3331-4348	
19	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	3331-2717	
20	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	3331-2019	
21	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	3331-2461	Plantão 24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Praça do Rosário, 85	3331-3368	
23	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	3331-1225	
24	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	3331-7079	
25	Quinta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE II	Av. Senador João Câmara, 441	3331 1307	Plantão 24 horas
26	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	3331-2058	
27	Sábado	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	3331-4348	
28	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	3331-2717	Plantão 24 horas
29	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	3331-2019	
30	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	3331-2461	
31	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Praça do Rosário, 85	3331-3368	

**BAIRROS**

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	3331-2511	
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	3331-1232	
03	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	3331-2404	
04	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Vlastinik	3331-1257	
05	Sexta-feira	FARMA FAM	Rua Dr. Luiz Carlos, 3465	3331-1898	
06	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	3331-2539	
07	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	3331-2848	Plantão 24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA LORENNA	Rua Alfredo Soares de Macedo, 01	3331-1780	
09	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	3331-2511	
10	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	3331-1232	
11	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	3331-2404	
12	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Vlastinik	3331-1257	
13	Sábado	FARMA FAM	Rua Dr. Luiz Carlos, 3465	3331-1898	
14	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	3331-2539	Plantão 24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	3331-2848	
16	Terça-feira	DROGARIA LORENNA	Rua Alfredo Soares de Macedo, 01	3331-1780	
17	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	3331-2511	
18	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	3331-1232	
19	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	3331-2404	
20	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Vlastinik	3331-1257	
21	Domingo	FARMA FAM	Rua Dr. Luiz Carlos, 3465	3331-1898	Plantão 24 horas
22	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	3331-2539	
23	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	3331-2848	
24	Quarta-feira	DROGARIA LORENNA	Rua Alfredo Soares de Macedo, 01	3331-1780	
25	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	3331-2511	Plantão 24 horas
26	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	3331-1232	
27	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	3331-2404	
28	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Vlastinik	3331-1257	Plantão 24 horas
29	Segunda-feira	FARMA FAM	Rua Dr. Luiz Carlos, 3465	3331-1898	
30	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	3331-2539	
31	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	3331-2848	

**OBSERVAÇÃO:** OS PLANTÕES DAS FARMÁCIAS CRISTO REI E FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA FARMÁCIA SÃO RAFAEL